

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTRARIA SEE N.º 2529/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0023964/2023-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1442, de 11 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Cooperativa Educacional Sarom Ltda – CES e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Ellos de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Belarmino Rodrigues Melo, nº 1, Centro, em São Roque de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/12/2025